



**EDITAL N° 5/2024 – DAAC**  
**DPM – PRAIA DA AMOROSA NORTE – FRENTE DE PRAIA**

Maria Fabíola dos Santos Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, nos termos do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, que David Alexandre Almeida Miquelino, com morada na Rua Custódio da Costa Ferreira Pinto, nº 311, 3º Esquerdo, Caldelas, 4805-141 Guimarães, submeteu um pedido de Licença de ocupação do Domínio Público Marítimo de uma Frente de Praia, para instalação de um Apoio Balnear (barracas), durante a época balnear de 2024, na praia da Amorosa Norte na freguesia de Chafé, no concelho de Viana do Castelo, associado à concessão balnear na referida praia, conforme mapa em anexo, de acordo com os termos definidos para esta tipologia de apoio, aprovado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2021 de 11 de agosto (POC-CE) e demais legislação aplicável e vigente.

Entende-se por «*Apoio Balnear*» conjunto de instalações, localizadas no areal, com carácter temporário e amovível com funções e serviços de apoio ao uso balnear designadamente, barracas, toldos, para-ventos e chapéus-de-sol para abrigo de banhistas, passadeiras para peões e estruturas para arrecadação de material, abrigo de embarcações, pranchas flutuadoras e outras instalações destinadas à prática de desportos náuticos e de diversões aquáticas.

Assim, para além de outras características previstas no POC-CE, o Apoio Balnear (AB) terá de obedecer aos requisitos de acordo com o DL n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da Câmara Municipal de Viana do Castelo a atribuição de licença com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição da mesma, durante **o prazo de 30 dias úteis** a contar da data de afixação do presente EDITAL.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Os requerimentos ou objeções devem ser apresentados por escrito, com referência ao processo DPMMI 8/24.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme previsto na alínea e), do n.º 5, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.

Mais se informa que o requerente em causa goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa suprareferida, nos termos do n.º 6, do artigo 21.º do citado Decreto-Lei.

O Júri é constituído pelos seguintes elementos: Dr.<sup>a</sup> Catarina Ferreira, Dr.<sup>a</sup> Elizabeth Matos e Eng.<sup>o</sup> Horácio Faria (efetivos), Eng.<sup>o</sup> José Paulo Vieira, Dr.<sup>a</sup> Conceição Soares e Arq.<sup>a</sup> Rita Queirós (suplentes).

Para informações complementares, os interessados deverão contatar a Câmara Municipal de Viana do Castelo, encontrando-se o processo disponível para consulta, nos serviços de atendimento desta Câmara Municipal, nos dias úteis, nos períodos compreendidos entre as 9:00 e as 17.00 horas.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 19 de março de 2024.

**A Vereadora da Área Funcional**

Por Fabíola Oliveira  
em 19-03-2024 às 16:27:09

Anexo: Mapa Amorosa Norte - Frente de Praia

